

JUSTIFICATIVA
PL 0092/2012

A presente propositura visa instituir no Calendário Oficial do Município de São Paulo o "Mês de Reflexão em Memória aos Ciclistas Vítimas da Violência no Trânsito", a ser comemorado anualmente no mês de outubro.

Segundo dados, a Cidade de São Paulo, além de ser uma área de concentração de bicicletas, já que sua frota gravita em torno de 60 milhões de bicicletas, é também uma região produtora, cerca de 5 milhões de bicicletas são produzidas aqui ao ano. Devido a estes altos números aliados à falta de conscientização dos cidadãos nos trânsito, não é raro se deparar com muitos acidentes envolvendo ciclistas, que vão desde leves escoriações, amputação de membros e morte. Só no ano de 2010 morreram na cidade cerca de 49 ciclistas, um pouco menos que em 2009 que conta com 61 mortes.

Ademais, a fim de se fomentar o uso seguro, confortável e inteligente da bicicleta como forma de lazer e transporte urbano, devem ser considerados determinados aspectos, dentre eles: conhecimento da estrutura viária da cidade; direitos e deveres do ciclista e seu lugar no sistema viário; o papel da bicicleta como sistema de transporte e sua integração com outros meios e a perspectiva da melhoria da qualidade de vida.

Para isso é que se faz necessário que o sistema viário comporte um conjunto de ações simples, realistas, que respeitem o espaço urbano já existente, com o intuito de facilitar o uso da bicicleta, através de vias compartilhadas, ciclo faixas, ciclovias e sinalização adequada.

Neste ínterim, a própria legislação determina normas de conduta relativas ao ciclista no trânsito, cite-se o próprio Código de Trânsito Nacional que trata da matéria, consciente do perigo que corre o ciclista no trânsito das cidades, em seu art. 220, inciso XIII, por exemplo, estabelece que o carro que não reduz a velocidade ao ultrapassar um ciclista comete uma infração grave.

Contudo, apesar da boa intenção do legislador, faz-se mister que se crie na população uma mentalidade de cuidado ao ciclista que tem que trafegar nas ruas envolto a um número cada vez maior de automóveis.

Portanto, a proposta em tela objetiva propiciar uma oportunidade de reflexão para o cidadão com relação aos ciclistas vítimas da violência no trânsito, inclusive como forma de instigar a formulação de políticas, programas, projetos e campanhas de educação para o trânsito, com o intuito de alertar a população e estimular a prática de medidas que contribuam para uma maior segurança no trânsito.

Portanto, diante do relevante interesse público demonstrado na proposta, solicito aos meus pares sua aprovação."